



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.
--------	-----

EMENDA SUPRESSIVA

Nº 9

AO O PROJETO DE LEI Nº 885/2019

Suprima-se o §1º e o §2º do Art.18 do Projeto de Lei nº 885/2019

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2019

Vereador Gabriel

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
EM 13/12/19
AD 463
Responsável pela distribuição

CMBH-Flen. Amynthas-11/dez/19-15:03:28-009438-1